

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva. Secretária Executiva de Governanca. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; 4.2. Plano Anual de atividades do COAUDI; 4.3. recondução de membro do COAUDI; 4.4. declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2021. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de Créditos de JCP, relativos ao 2º trimestre de 2021, no montante de R\$55.173.901,25 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,1455079202 (zero vírgula um quatro cinco cinco zero sete nove dois zero dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/06/2021, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 23/06/2021; 4.5. revisão da Identidade Organizacional - próximos passos; 4.6. proposta de periodicidade de temas para o Conselho de Administração; 4.7. Plano Estratégico da COPASA MG - definições e encaminhamentos; 4.8. Orçamento Empresarial 2021 - resultados até maio; 4.9. Orçamento Regulatório 2021 - resultados até maio; 4.10. acompanhamento do Fator X; 4.11. adequações do Novo Marco Legal do Saneamento/Impactos do Decreto nº 10710/2021; 4.11.1. Status dos trabalhos do Grupo de Trabalho GT - Novo Marco Legal do Saneamento nos Contratos de Concessão; 4.12. revisão do Regulamento de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2021/2022; 4.13. resultados das avaliações de desempenho dos empregados; 4.14.1. aprovação da alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS; 4.14.2. aprovação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI; 4.15. instauração de processo administrativo licitatório para obras e servicos de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Norte - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 033/21; 4.16. instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de impressão, através de outsourcing, para atendimento das unidades da COPASA MG - PCA nº 034/21; 4.17. instauração de processo



Companhia de Saneamento de Minas Gerais Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 17/06/2021

administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros ultrassônicos para aplicação na micromedição - PCA nº 035/21; 4.18. instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços comerciais de cortes e religação de água, substituições de hidrômetros, bem como de verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Unidade de Negócio Sul - PCA nº 036/21; 4.19. alteração de valor de processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário -SES do município de Santana do Paraíso - PCA nº 037/21; 4.20. reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120210071, referente às obras e serviços para implantação da automação, comunicação, CFTV e segurança patrimonial do sistema de abastecimento de água do município de Montes Claros. 5. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de junho de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária